# Organizar é preciso: como tratar acervos musicográficos?

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO EM SIMPÓSIO

SIMPÓSIO: ST 12 - Acervos Musicais Brasileiros

*Nira Azibeiro Pomar*
*Udesc*
*nirah.musica@gmail.com*

*Marcos Tadeu Holler*
*Udesc*
*marcosholler@gmail.com*

**Resumo**. Este trabalho nasce da necessidade de organização de manuscritos em arquivos musicais e tem como objetivo desenvolver uma proposta de organização de acervos musicográficos para bandas civis. O embasamento teórico passa pelas discussões acerca do desenvolvimento da Arquivologia Musical e a metodologia envolve um extenso levantamento sobre organização de acervos musicais, tanto na Musicologia, como na Arquivologia, Biblioteconomia e Ciências da Informação. Diante das especificidades dos documentos musicográficos e da inviabilidade de aplicação direta de normas da Biblioteconomia e Arquivologia, apresentamos nossa proposta com as adaptações necessárias para facilitar o intercâmbio, a recuperação e a difusão de informações acerca do patrimônio musical.

**Palavras-chave**. Musicologia, Arquivologia musical, Acervos musicográficos, Gestão documental, Patrimônio musical.

**Organizing is necessary: how to treat musicographic collections?**

**Abstract**. This work arises from the need to organize manuscripts in musical archives and aims to develop a proposal for organizing musicographic collections for civil bands. The theoretical basis involves discussions about the development of Musical Archiving and the methodology involves an extensive survey of the organization of musical collections, both in Musicology and in Archival Science, Library Science and Information Sciences. Given the specificities of musicographic documents and the unfeasibility of directly applying Librarianship and Archival standards, we present our proposal with the necessary adaptations to facilitate the exchange, retrieval and dissemination of information about musical heritage.

**Keywords**. Musicology, Musical Archivology, Musicographic Collections, Document Management, Musical Heritage.

## Introdução

A descoberta de acervos musicográficos, ao mesmo tempo que encanta pela sua riqueza em potencial, apresenta diversos desafios. Ao nos depararmos com uma massa

documental desordenada, empilhada, embrulhada em plástico ou armazenada em caixas de papelão em algum canto longe da vista, a sensação inicial é um misto de preocupação e euforia.

O presente estudo parte de uma experiência recente em acervos musicográficos de bandas civis com documentos do início do século XX, surpreendentemente em bom estado de conservação, embora encontrados em condições inadequadas de armazenamento.

Diante do cenário descrito acima, era premente a necessidade de organizar o material, inclusive para dimensionar o tamanho dos acervos, antes de empreender qualquer tipo de pesquisa. Assim surgiu a questão motivadora deste trabalho: como proceder a organização de acervos musicográficos que não são de uso corrente?

O objetivo geral deste trabalho é desenvolver uma proposta de organização de acervos musicográficos que atenda às necessidades informacionais de seus usuários. Podemos ainda relacionar, como objetivos específicos: definir um sistema de codificação para os documentos; definir um padrão de descrição documental; e elaborar um modelo de ficha de inventário.

Para tanto, parte-se de um extenso levantamento documental sobre organização de acervos musicais, incluindo estudos e princípios da Musicologia, Biblioteconomia, Arquivologia e Ciências da Informação.

## Em busca de teorias e métodos

Nas teorias arquivísticas, documentos de arquivo são aqueles produzidos ou acumulados em função das atividades de uma pessoa, família ou entidade. No caso de uma banda, por exemplo, os documentos musicográficos são acumulados em função de suas atividades de estudo, performance etc., formando um fundo documental, ou seja, um arquivo.

Porém, em geral, o repertório de bandas e orquestras é intencionalmente selecionado, o que configura uma coleção.[1] Neste caso, o tratamento se daria pelas normas da Biblioteconomia. Castagna (2019) nos alerta sobre a tênue linha entre o conceito de arquivo e coleção no caso de acervos musicográficos. Para além das diferenças de acumulação na formação do acervo, há outras características do acervo musicográfico que inviabilizam a pura e simples aplicação das normas arquivísticas no tratamento dessa documentação.

[1] A diferença conceitual entre fundo e coleção se baseia na organicidade: fundos são documentos acumulados organicamente e coleções são documentos acumulados artificialmente, selecionados. Fundos são tratados pela Arquivologia e coleções são tratadas pela Biblioteconomia.

Entretanto, no século XIX, ocorria na Alemanha a aplicação de conceitos e técnicas da Arquivologia em acervos musicais, "a partir do desenvolvimento de práticas utilitárias relativas a fontes e arquivos, já comuns nos séculos XVII e XVIII", e no século XX "a arquivologia musical configurou-se em uma disciplina forte e com grande número de adeptos" (Castagna, 2016, p. 201).

Considerando a singularidade dos manuscritos musicais e a diferença substancial entre documentos musicográficos e administrativos, André Guerra Cotta (1998, p. 239) propôs nominar como Arquivologia Musical a atividade de "vocação interdisciplinar" relacionada ao tratamento de acervos de documentos musicais. Com o desenvolvimento de seus estudos, o autor definiu como Arquivologia Musical:

> um campo de conhecimento que alia conceitos e técnicas da arquivologia tradicional às necessidades específicas para o tratamento técnico de acervos ligados à música, especialmente no caso de manuscritos musicais, mas também no caso de impressos, discos e até mesmo documentos tradicionais, como cartas missivas (Cotta, 2006, p. 15).

Cotta abordou, em seus estudos, os procedimentos adotados em instrumentos de busca produzidos para diferentes acervos, além de trazer relatos de destruição de documentos musicográficos e da atuação de Curt Lange na tentativa de salvar esse material, visto que "as informações presentes em manuscritos musicais que foram um dia destruídos jamais serão recuperadas, pois tais manuscritos são únicos" (Cotta, 2000, p. 14).

Segundo Cotta, diversos projetos de pesquisa musicológica surgiram no Brasil depois de Lange, de modo que foram então publicados os primeiros instrumentos de busca (catálogos), ampliando a acessibilidade às fontes primárias. Para o autor, o tratamento técnico do acervo tem impacto direto na interpretação das fontes, de modo que o tratamento documental é fundamental para a posterior produção de conhecimento na musicologia (Cotta, 2000).

O tratamento documental ou processamento técnico arquivístico inclui desinfestação, desinfecção, higienização, avaliação, identificação, descrição, classificação, arranjo, ordenação, codificação e armazenamento, operações que visam à preservação do conjunto documental, respeitando os princípios arquivísticos.

Cotta defende um caráter sistemático no tratamento da informação em acervos musicográficos para melhorar o acesso e favorecer a recuperação e preservação dos acervos; entretanto, ressalta que o tratamento técnico da informação não é um fim em si mesmo e só tem sentido para tornar a informação acessível ao usuário (Cotta, 2000).

Embora o musicólogo domine o teor informativo da documentação musical, Serafim (2014, p. 416) defende que somente um arquivista tem conhecimento para fazer o tratamento técnico da documentação, "desde o acondicionamento, instalação, descrição documental, organização e classificação", e que a documentação estaria em risco caso este aspecto fosse desconsiderado.

Neste sentido, Gisele Haddad (2017, p. 28) considera que "a arquivologia musical será sempre dependente da arquivologia convencional", uma vez que há concepções teóricas e "princípios da arquivologia que devem ser adotados para a música: proveniência, organicidade, unicidade, integridade e cumulatividade" (p. 33).

Já Maurício Faria (2009) defende o compartilhamento de uma base conceitual, metodológica e prática e um trabalho transdisciplinar no tratamento técnico da documentação musical, pois nada impede que:

> [...] um bom trabalho de tratamento documental em partituras seja realizado por não músicos que sejam dotados de um ferramental adequado, da mesma forma que músicos podem realizar um bom trabalho de catalogação musical, se devidamente instruídos. Na verdade, os conhecimentos do profissional da informação e do músico são igualmente necessários neste caso (Faria, 2009, p. 86).

No mesmo caminho, Amanda Gomes (2017) entende que a questão deve ser tratada de maneira integrada, em uma relação dialógica entre ambas as áreas:

> Devido à complexidade do objeto a ser tratado (o documento musical) é inviável pensar a questão da documentação musical de forma excludente, isso é, priorizando uma das duas áreas: musicologia ou arquivologia. Considera-se que somente entendendo a integralidade das questões próprias da realidade dos acervos musicais é que pode-se pensar em um trabalho sistemático e efetivo. Destarte, acredita-se que os problemas relativos ao tratamento documental e informacional realizado nos arquivos musicais deva partir dessa noção de integralização entre as ações musicológicas e arquivísticas, de modo a não hierarquizar ou superpor conhecimentos ou áreas, mas promover uma relação dialógica entre profissionais da informação e músicos (Gomes, 2017, p. 12).

Conforme avançam as pesquisas musicológicas e a descoberta de acervos, cresce a demanda e a urgência de tratamento de documentos musicográficos e, segundo Cotta:

> Talvez a maior contribuição da arquivologia musical seja a possibilidade de criar estratégias para a organização e o tratamento de acervos de manuscritos musicais, observando-se cuidadosamente os preceitos arquivísticos e os problemas específicos postos pela musicologia, sem perder de vista questões relacionadas às tecnologias da informação. Tais estratégias passam,

> necessariamente, pela discussão coletiva e pelo estabelecimento de diretrizes a serem adotadas pela comunidade de pesquisa (Cotta, 2006, p. 32).

Neste sentido, a Arquivologia Musical poderia apontar soluções para a organização, tratamento e preservação de acervos musicográficos. Para Castagna:

> [...] o desenvolvimento da arquivologia musical no Brasil pode fortalecer as bases da pesquisa musicológica no país, conectando-a mais intensamente com a diversidade das práticas musicais representadas nos acervos musicais brasileiros e com a diversidade cultural das comunidades que preservaram e preservam esses acervos, as quais, muitas vezes, ainda fazem uso dos mesmos na atualidade (Castagna, 2016, p. 194).

Ao longo dos últimos 25 anos, tem sido recorrentes as discussões sobre a necessidade e importância de desenvolver a Arquivologia Musical. Contudo, por razões diversas, internas e externas à Musicologia, ainda não há uma definição metodológica, uma padronização que possibilite a aplicação prática desta disciplina nos acervos musicográficos.

Outrossim, já temos na Musicologia um número relevante de trabalhos realizados em acervos musicais que podem ser citados e utilizados como referência para o tratamento documental e para a elaboração de catálogos e outros instrumentos de busca em novos estudos, como é o caso do presente trabalho.

## Gestão documental em acervos musicográficos

Os documentos de arquivo cumprem um ciclo vital em três fases: produção, uso e destinação final. No caso de arquivos pessoais ou administrativos, a destinação final pode ser o descarte ou recolhimento para guarda permanente. O uso para o qual um documento foi produzido é o que lhe confere valor primário. Assim, uma partitura, produzida para possibilitar a leitura e performance musical, tem seu valor primário atrelado a estas atividades. Nas palavras de Castagna (2019, p. 27-28), “sua função primária é essencialmente a leitura para interpretação da música notada, por meio da voz e/ou instrumentos musicais”.

Caso tenha potencial de uso diferente daquele para o qual foi produzido, o documento também passa a ter um valor secundário, sendo então destinado à guarda permanente, de maneira inalienável e imprescritível. É o caso de documentos considerados de valor probatório, científico ou histórico. Assim, a mesma partitura produzida para a leitura e performance musical, tendo em vista seu valor de história e memória, pode ser considerada um documento destinado à guarda permanente.

Como já observado por Castagna (2019, p. 22), devido às particularidades dos acervos musicais, não é viável aplicar diretamente as mesmas concepções, critérios e métodos

usados em arquivos administrativos. No mesmo sentido, Duarte (2019, p. 2) afirma que "conjuntos de documentos musicográficos produzidos por uma banda ou orquestra devem receber tratamento específico, uma vez que não se tratam da materialização de uma série de atos administrativos [...], mas de vestígios de práticas musicais [...]".

Em acervos musicográficos, não é aplicável a teoria arquivística das Três Idades, relacionada à frequência de uso do documento, pois documentos musicográficos podem voltar a ser frequentemente usados após o recolhimento para a "fase permanente". As tabelas de temporalidade aplicadas aos arquivos administrativos não cabem aos documentos musicográficos: música não tem prazo de validade.

Neste sentido, o recolhimento ao arquivo permanente se daria em função do uso social, pois o repertório se modifica e se renova. Deste modo, sempre que possível, é interessante que a custódia dos arquivos permanentes de bandas e orquestras em atividade seja feita pela própria entidade, a fim de que os acervos continuem acessíveis a qualquer momento.

A parte do processamento técnico que viabiliza a recuperação da informação, ou seja, a forma como localizamos uma partitura dentro de um acervo, por exemplo, depende da precisão da avaliação e coleta de dados de cada documento, que permitirá a correta classificação e posterior codificação.

No Brasil, o Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) publicou em 2018 as *Diretrizes para a gestão de documentos musicográficos em conjuntos musicais do âmbito público*, ressaltando a importância da gestão documental relativa aos documentos musicográficos para assegurar o acesso às informações. A publicação do Conarq traz um exemplo de possível atribuição numérica para documentos musicográficos, para fins de classificação (Figura 1).

Por sua vez, a Universidade de Brasília também publicou em 2018 suas *Diretrizes para a gestão e o processamento técnico do acervo de partituras do SiB-UnB*, estabelecendo normas da Biblioteconomia para o tratamento dos documentos musicográficos, com catalogação através do formato MARC - *Machine Readable Cataloging* (catalogação legível por computadores), que facilita e promove o intercâmbio de informações com outras bibliotecas.

Além disso, existem normas de catalogação específicas para documentos musicográficos, como é o caso das *Normas internacionales para la catalogación de fuentes musicales históricas* do Repertório Internacional de Fontes Musicais (RISM, 1996).

**Figura 1 – Exemplo de atribuição numérica para classificar documentos musicográficos**

| | | |
|---|---|---|
| 800 – Fazer musical / Prática musical | | |
| 810 – Documentos musicográficos em conjuntos musicais | | |
| 811 | | Partitura |
| | 811.1 | Arranjo |
| | 811.2 | Redução |
| | 811.3 | Excerto |
| 812 | | Coletânea |
| | 812.1 | Álbum musicográfico (Miscelânea) |
| | 812.2 | Cancioneiro (Cantoral, *Songbook*) |
| | 812.3 | Livro de Parte |
| | 812.4 | Livro de Coro (Livro de Facistol) |
| 813 | | Parte |
| | 813.1 | Parte-Guia |
| | 813.2 | Cartina |
| 814 | | Lição |
| | 814.1 | Exercício, Solfejo e similares |
| | 814.2 | Artinha, Método e similares |
| | 814.3 | Partimento, Baixo (cifrado ou não) e similares |
| 815 | | Faixa musicográfica (com furos, saliências ou depressões) |
| | 815.1 | Rolo musicográfico |
| | 815.2 | Cilindro musicográfico |
| | 815.3 | Disco musicográfico |
| [etc.] | | |
| | [etc.] | |

Fonte: Conarq (2018, p. 13)

Com relação à padronização da descrição de documentos arquivísticos, temos no Brasil a *Nobrade – Norma brasileira de descrição arquivística*, publicada pelo Conarq em 2006, visando "facilitar o acesso e o intercâmbio de informações em âmbito nacional e internacional" (Conarq, 2006, p. 10). A Nobrade prevê 28 elementos de descrição, distribuídos em 8 áreas: identificação; contextualização; conteúdo e estrutura; condições de acesso e uso; fontes relacionadas; notas; controle da descrição; e pontos de acesso e descrição de assuntos. Dos 28 elementos, apenas sete são obrigatórios: código de referência; título; data(s); nível de descrição; dimensão e suporte; nome(s) do(s) produtor(es); e condições de acesso.

O trabalho realizado por Oliveira, Leal e Duarte (2023) parte de problemáticas semelhantes às que enfrentamos no presente estudo. Para lidar com o fundo documental da pianista Terezinha de Jesus Kozlovski, doado ao Laboratório de Documentação Musical da Universidade Federal do Pará (UFPA), os autores elaboraram um inventário contendo onze campos, registrados em uma planilha Excel. Foram adotados os seguintes campos: código;

fonte; autor da obra musical (ou sistematizador da coletânea); letrista; apresentação (partes ou partitura); formação instrumental; data; local; copista ou editora; localização; e observações.

O trabalho de Biason (2006) envolveu a catalogação dos acervos das bandas ouropretanas, numa parceria com o setor de Musicologia do Museu da Inconfidência. Segundo a autora, as informações documentais são recolhidas inicialmente em uma listagem contendo: título da obra; gênero musical; instrumentação; compositor; copista; local; data; registro de carimbos; e outras informações não musicais. Após essa fase, inclui-se o *incipt* resumido, com informações sobre andamento, tonalidade, fórmula de compasso e número de compassos. A autora esclarece que um catálogo temático inclui a inserção do *incipt* musical, ou seja, a cópia do início da obra com os principais instrumentos.

Rossbach (2020) realizou em seu trabalho um extenso levantamento sobre catálogos, a fim de embasar a elaboração do catálogo temático de Heinz Geyer. Na fase de coleta de dados, Rossbach sistematizou as informações iniciais em uma tabela, contendo localização da fonte; título da obra; nº folhas soltas; nº folhas de caderno; nº exemplares; dimensões; e observações diversas. Numa segunda etapa, o autor elaborou uma detalhada ficha catalográfica, contendo quatro blocos de informação, contemplando um total de 58 campos para identificar e descrever a obra, descrever as fontes, incluir referências e observações.

## Proposta de organização para acervos musicográficos

Conforme já mencionado, tanto as normas da Biblioteconomia como as normas da Arquivologia não são inteiramente aplicáveis aos acervos musicográficos, em razão das especificidades dos documentos e do uso que se faz deles. Assim, descarta-se sumariamente a necessidade de elaboração de uma Tabela de Temporalidade para definir prazos de guarda ou eliminação desses documentos. Tampouco se faz necessária a adoção de um Plano de Classificação, tendo em vista que sua função é a aplicação da Tabela de Temporalidade.

### Sistema de codificação de documentos

O Código de Referência é o identificador único do documento. De acordo com a Nobrade, este código deveria ser atribuído ainda no formulário de entrada do documento no arquivo, sendo formado pela sigla do país + entidade custodiadora + unidade de descrição.

Rossbach e Luz (2022), na organização do arquivo da orquestra da Furb, utilizaram um código com quatro níveis de identificação: nível 1 – identificação institucional; nível 2 –

número da caixa, com dois dígitos; nível 3 – número da pasta, com três dígitos; e nível 4 – número da obra, com três dígitos.

Já no Catálogo Temático de Heinz Geyer, desenvolvido por Rossbach (2020), o código de referência foi formado pelas iniciais do compositor; número de identificação da categoria (música vocal, música instrumental ou teatro musical); número de subcategoria, com dois dígitos; e o número da obra, com dois dígitos.

O sistema de codificação é determinante na organização do arquivo. No caso de bandas e orquestras, não é raro que os arquivos estejam organizados de acordo com o ano em que a obra fez parte do repertório corrente. Neste caso, não caberia uma organização por assunto, como se faz nas coleções de bibliotecas.

Com base em outros sistemas de codificação, no nível da identificação institucional, podemos atribuir um código BR YY XXX, onde Y é a unidade da federação e X é a sigla da unidade custodiadora. A segunda parte do código permite a localização da obra, composto por dois algarismos que identificam o armário, a estante ou a caixa e dois algarismos que identificam a gaveta, prateleira ou pasta (00-00). A última parte é a identificação do próprio do documento, com três dígitos numéricos. O código de referência proposto neste modelo, portanto, ficaria assim: BR YY XXX 00-00 000.

**Padrão de descrição documental**

Para fins de descrição do documento, propomos uma adaptação da Nobrade, incorporando outros campos que consideramos relevantes:

a) *código de referência*, conforme modelo proposto acima;
b) *título original*, preferencialmente no idioma em que foi escrito;
c) *tipo* (parte, partitura, arranjo, álbum, caderno etc.)
d) *gênero musical*;
e) *instrumentação*;
f) *compositor*;
g) *copista*;
h) *local*;
i) *data(s)*;
j) *nível de descrição* (acervo, fundo, seção, subseção, série etc.);
k) *dimensão e suporte* (número de itens, metros ou folhas);
l) *nome(s) do(s) produtor(es)*, ou seja, entidade singular ou coletiva responsável pela acumulação do acervo;

m) *condições de acesso e observações.*

**Modelo de ficha de inventário**

A partir da padronização de descrição documental proposta acima, elaboramos um modelo de ficha para registrar as informações de cada documento do acervo (Figura 2). A coleta desses dados permitirá, posteriormente, a elaboração de um inventário.

**Figura 2 – Modelo de ficha de inventário de documentos musicográficos**

| | |
|---|---|
| Código de referência: | Data de registro: |
| Título original: | |
| Tipo: | |
| Gênero musical: | |
| Instrumentação: | |
| Compositor: | |
| Copista: | |
| Local: | |
| Data: | |
| Nível de descrição: | |
| Dimensão: | Suporte: |
| Nome do produtor: | |
| Condições de acesso: | Observações: |

Fonte: elaborado pelos autores (2024)

## Considerações finais

O tratamento de acervos musicográficos não é um desafio novo, mas ainda segue sem uma metodologia própria ou definitiva. A disputa corporativa entre as diferentes áreas envolvidas pode ser uma das explicações para não termos ainda estas definições. Assim, cada pesquisador segue buscando soluções individuais, muitas vezes reinventando a roda.

Na Musicologia, temos excelentes estudos realizados em acervos musicográficos, mas ainda há muito trabalho a fazer, dada a quantidade de acervos existentes, conhecidos ou não. Por outro lado, outros tantos trabalhos apenas repetem as velhas discussões, sem avançar.

A aplicação da proposta elaborada neste trabalho pode não funcionar em todos os casos, sendo necessário fazer adaptações para que atenda às necessidades informacionais dos usuários, contribuindo para a preservação dos documentos e da memória musical.

## Referências


BIASON, Mary Angela. Catalogação dos acervos das bandas ouropretanas. *In*: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, 16., 2006, Brasília. *Anais* [...]. Brasília: Anppom, 2006. p. 392-395.

CASTAGNA, Paulo. Desenvolver a arquivologia musical para aumentar a eficiência da Musicologia. *In*: ROCHA, Edite; ZILLE, José Antônio Baêta (orgs.). *Musicologia[s]*. Barbacena: EdUEMG, 2016. (Série Diálogos com o Som. Ensaios, v.3). p. 191-243.

CASTAGNA, Paulo. Entre arquivos e coleções: desafios do estudo de conjuntos documentais musicográficos a partir de suas características intrínsecas. *Interfaces*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 29, p. 22-41, 2019.

CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos. *NOBRADE*: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos. *Diretrizes para a gestão de documentos musicográficos em conjuntos musicais do âmbito público*. Rio de Janeiro: CTDAISM-CONARQ, 2018.

COTTA, André Guerra. Fundamentos para uma arquivologia musical. *In:* COTTA, André; BLANCO, Pablo Sotuyo (orgs.). *Arquivologia e patrimônio musical*. Salvador: EDUFBA, 2006. p. 15-37.

COTTA, André Guerra. Subsídios para uma Arquivologia Musical. *In:* CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, 11., 1998, Campinas. *Anais* [...]. Campinas: Unicamp; Anppom, 1998. p. 238-243.

COTTA, André Guerra. *O tratamento da informação em acervos de manuscritos musicais brasileiros*. 2000. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Biblioteconomia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2000.

DUARTE, Fernando Lacerda Simões. Princípios arquivísticos, características dos documentos de arquivo e as particularidades dos acervos musicais: (des)caminhos do estudo das práticas musicais a partir de documentos musicográficos observados em arquivos e coleções da região amazônica. *In:* CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, 29., 2019, Pelotas. *Anais* [...]. Pelotas: Anppom, 2019. p. 1-9.

FARIA, Maurício Marques de. O tratamento documental dos arquivos musicais e a busca de práticas comuns no tratamento da música brasileira para orquestra. *Opus*, Goiânia, v. 15, n. 1, p. 85-90, jun. 2009.

GOMES, Amanda. A atuação profissional em arquivos musicais: algumas considerações. *Múltiplos Olhares em Ciência da Informação*, v. 7, n. 1, mar. 2017.

HADDAD, Gisele Laura. *Entre teoria e práxis na arquivística musical*: diretivas para o Centro de Memória das Artes da FFCLRP-USP (Ribeirão Preto). 2017. Tese (Doutorado em Música) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

OLIVEIRA, João Vitor Dias; LEAL, Emerson Matheus Pereira; DUARTE, Fernando Lacerda Simões. Peças de um mosaico: o processo de tratamento dos documentos musicográficos do arquivo pessoal de Terezinha de Jesus Kozlovski. *In*: ENCONTRO DE ARTES EM BELÉM, 49., 2022, Belém. *Anais* [...]. Belém: Escola de Música da Universidade Federal do Pará, 2023. p. 80-88.

RISM - Repertório Internacional de Fontes Musicais. *Normas internacionales para la catalogación de fuentes musicales históricas*. Madrid: Arco/Libros, 1996.

ROSSBACH, Roberto Fabiano. *Catalogação sistemática e descritiva de obras e fontes musicais no Brasil*: o catálogo temático de Heinz Geyer (1897-1982). 2020. Tese (Doutorado em Música) – Instituto de Artes, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2020. 2v.

ROSSBACH, Roberto Fabiano; LUZ, Maria Cláudia de Fáveri. Organização e inventário do arquivo da Orquestra da FURB: uma reflexão sobre educação patrimonial no âmbito escolar e comunitário. *In*: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, 32., 2022, Natal. *Anais* [...]. Natal: Anppom, 2022.

SERAFIM, Catarina. Arquivos de música: uma análise às bases teóricas e ao testemunho do trabalho prático. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, v. 27, p. 405-417, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.14195/2182-7974_27_8. Acesso em: 24 nov. 2021.